



Tribunal de Contas

Direção - Geral

Av. Barbosa du Bocage, 61
1069-045 LISBOA

E-mail: geral@tcontas.pt
URL: <http://www.tcontas.pt>

Tel.: 21 794 51 00
Fax: 21 793 60 33
Linha Azul 21 793 60 08/9

C/Aviso de Receção

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Município de Tábua
Praça General Humberto Delgado
3420-308 - TÁBUA

Vossa referência

Nossa referência
DECOP/UATI/1335/2015
17.03.2015

18 3 2015
Penagão de Ass. 12

Assunto: PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO PRÉVIA Nº 2399/2014.

Levo ao conhecimento de V. Ex^a o teor do despacho proferido em sessão diária de visto de 13 de Março de 2015, no âmbito do processo de fiscalização prévia acima identificado:

“Em sessão diária de visto decide-se conceder o visto ao contrato e adenda.

Mais se decide recomendar que em futuros procedimentos se adote critério de desempate não associado a questões formais mas a aspetos substanciais das propostas.”

São devidos emolumentos nos termos dos art^{os}. 5^o a 7^o do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, anexo ao Decreto-Lei nº 66/96, de 31 de Maio, no montante referido no documento de cobrança que junto se envia.

Chama-se a atenção de V. Ex^a. de que nos termos dos n.ºs. 2 e 3 do art^o 7^o do referido diploma não poderão ser feitos quaisquer pagamentos por força dos atos ou contratos objeto de fiscalização prévia sem que se mostrem pagos os correspondentes emolumentos, sendo as autoridades ou funcionários que autorizem os mesmos solidariamente responsáveis pelo pagamento dos emolumentos em falta.

v.s.f.f.

JM



Tribunal de Contas

Direcção-Geral

Informa-se que o pagamento dos emolumentos deverá ser efetuado para o NIB 0781 0112 0000000 1018 24, constante do Documento de Cobrança em anexo.

Com os melhores cumprimentos

Pel' A Auditora Coordenadora
(por subdelegação de assinatura)

Ana Luísa Nunes

ANEXO: - Documento de Cobrança n° 520800000004830781

- Original do contrato e adenda